

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNJA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Responde Denúncia proferida pelo Sócio Proprietário da Mantenedora do Colégio Vale do		
Guaporé, instituição de ensino privada, localizada à Rua Gonçalves Dias, n.º 131, Centro, no		
município de Porto Velho/RO.		
Interessada:		Município:
Instituto de Desenvolvimento Interdisciplinar em Saúde - HEALTH		Porto Velho/RO
Relator:		
Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá		
		Aprovação:
Processo n.º 102/22- CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/22	19/12/2022

HISTÓRICO

Por meio do Oficio n.º 063/HEALTH/2022, protocolado neste Conselho em 02.09.22, o Sócio Proprietário da Mantenedora do Colégio Vale do Guaporé, instituição de ensino privada, localizada à Rua Gonçalves Dias, n.º 131, Centro, no município de Porto Velho/RO, solicitou "a realização de inspeção e fiscalização por parte deste Conselho Estadual de Educação para a constatação ou comprovação da presente suspeita: sobre suposta oferta ilegal de Cursos Técnicos e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por uma Instituição denominada Centro Educacional Multi Ensino ou Amplo Educação Profissional em Porto Velho", originando o Processo n.º 102/2022-CEE/RO.

Foi apensado ao Ofício n.º 063/HEALTH/2022, cópia de um Panfleto com a logomarca e telefones de contato do CEME e AMPLO, com divulgação de matrículas abertas de Cursos Técnicos EaD (semipresencial): Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho, além da EJA na Modalidade EaD.

Em atendimento à solicitação, o Presidente do Conselho Estadual de Educação expediu a Portaria n.º 089/22-CEE/RO, de 16 de setembro de 2022, constituindo Comissão Verificadora composta por uma Conselheira e dois Assessores Técnicos para realizar visita ao Centro Educacional Multi Ensino e Amplo Educação Profissional, em Porto Velho.

No dia 08.11.22, a Comissão Verificadora realizou a visita técnica ao Centro de Educação Amplo, sito à Rua Brasília n.º 2.266, Bairro KM1, no município de Porto Velho, que



mantinha um contrato de parceria com o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º 1632, 1º Andar, Sala 02, Centro, no Município de Cacoal, como Polo presencial para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de Educação a Distância.

No decorrer da visita, a representante da Instituição Amplo entregou à Comissão os seguintes documentos: Declaração, assinada pela representante da mantenedora do Centro de Educação Amplo, datada de 08.11.22, na qual informa sobre a propaganda ocorrida no site Rondônia Ao Vivo; Cópia de Requerimento do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, datado de 21.09.2022, que trata do Encerramento e Arquivamento do Processo n.º 051/22-CEE/RO; Cópia do Ofício n.º 369/22-CEE/RO, datado de 29.09.2022, que responde solicitação informando que o Processo acima citado será considerado arquivado e extinta a sua tramitação neste Conselho; Contrato de Parceria, datado de 23.04.22, com prazo de vigência de 24 meses, renovando-se e convertendo-se por prazo indeterminado no silêncio das partes, firmado pelo MULTI Treinamentos Profissionalizantes EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.445.493/0001-15, com sede na Rua Pioneiros, n.º 1632, Andar Primeiro, Sala 02, Bairro Centro, no município de Cacoal/ RO, e a Valle Serviços de Administração e Educação Profissional EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.751.206/0001-75, com sede na Rua Brasília, n. 2.266, Bairro KM1, Centro, no município de Porto Velho/RO; Alvará de localização e funcionamento, com vencimento em 31.03.23.

Ressalta-se, que o nome de fantasia da Instituição de Ensino registrada no CNPJ é "Centro de Educação Amplo".

ANÁLISE

Conforme o Relatório da Visita Técnica realizada no local, a proprietária da Valle Serviços Educação Profissional EIRELI mantenedora do Centro de Educação Amplo recebeu a Comissão e após tomar conhecimento do objetivo da visita prestou as informações solicitadas. Foi orientado os procedimentos legais aplicáveis, em relação a divulgação realizada de forma antecipada, sem a devida autorização do CEE/RO, e que implicou na paralisação do trâmite e arquivamento do Processo n.º 051/22-CEE/RO, da empresa Multi Treinamentos

Ishtra C

te e tros



Profissionalizantes - EIRELI, que solicitava Autorização de Funcionamento para o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, como Polo presencial para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de EaD na Instituição, no município de Porto Velho, haja vista a mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, por meio de Requerimento, datado de 21/09/22, ter solicitado ao CEE/RO, o arquivamento do referido Processo.

No momento da visita não se fazia presente o responsável do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, solicitante do Polo de apoio presencial. Na oportunidade a Comissão Verificadora entrou em contato, via telefone, com o representante do CEME, visando colher esclarecimentos quanto a divulgação constante no panfleto. E, o mesmo informou que enviaria ao CEE/RO, um documento com os devidos esclarecimentos, quanto a oferta de Cursos Técnicos.

A comissão solicitou a documentação sobre os cursos divulgados e foi apresentado uma pasta identificada como CURSOS TÉCNICOS (CEME), contendo nomes de cursos e de professores, comprovante de escolaridade dos professores, assim como alguns Termos de Cooperação e de Visita Técnica. Vale ressaltar que os referidos documentos não demonstram que o Centro de Educação Amplo tenha efetuado nenhuma matrícula de alunos nos Cursos Técnicos divulgados, até o momento da visita. E, quanto a oferta da modalidade EJA/EaD, de acordo com os registros de regularidade da Instituição de Ensino junto ao Conselho Estadual de Educação, foi constatado que o Parecer CEB/CEE/RO n.º 034/22 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 820/22, publicada no D.O.E n.º 222, em 22.11.22, concederam, até 31.12.2026, à Escola Futuro Formação Profissional, em Sapezal/MT, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância, em Porto Velho, para oferta dos Cursos do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD, e deu outras providências. Ressalta-se que o funcionamento do Polo de Educação em Porto Velho, trata-se do Centro de Formação Amplo.

No dia 10.11.2022 foi protocolado no CEE/RO, o Requerimento da empresa Multi-Treinamentos Profissionalizantes - EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino – CEME, datado de 09.11.22, contendo as informações solicitadas pela Comissão Verificadora.

Josh bien

7

8

3 -



A seguir descreve-se informações contidas na Declaração da representante da Instituição Amplo, entregue a Comissão Verificadora, no momento da visita técnica:

[...] no mês de setembro de 2022, em comum acordo com a parceira CEME, foi decidido fazer um chamamento no site Rondônia Ao Vivo, para verificar a aceitação do público interessados nestas áreas de cursos técnicos, porém de uma forma incorreta e equivocada na arte publicada no referido site, foi também incluído o curso "EJA/EAD" bem como "matrículas abertas". E, ainda, no que se refere a EJA/ED na referida arte, que esta instituição já oferta, considerando ser um Polo de Educação a Distância em parceria com outra instituição de ensino devidamente credenciada pelo CEE/RO e em pleno funcionamento. A publicação durou alguns dias e não houve uma aceitação compensatória para empresa. O CEME decidiu então pelo arquivamento do Processo n.º 051/22-CEE/RO, junto ao Conselho Estadual de Educação de Rondônia, que se refere à solicitação de autorização de funcionamento para a oferta de "Polo presencial" para a oferta da Educação Profissional Técnica, na forma de Educação à Distância - EAD e adiar a possibilidade de oferecer estes cursos em parceria por tempo indeterminado. [...] informou também que a intenção de verificar a aceitação do público foi de forma equivocada sem a pretensão de realizar matrículas e os cursos técnicos ali elencados no panfleto (banner) já citado no site, em hipótese alguns desses cursos foram ministrados nesta instituição. Portanto, solicita que seja desconsiderada a denúncia proferida pelo Colégio Valle do Guaporé, em Porto Velho, que foi direcionada ao CEE/RO.

E, ainda, alguns pontos do Requerimento, da empresa Multi Treinamentos Profissionalizantes - EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, datado de 09.11.22:

[...] foi solicitado a Representante da mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO AMPLO que procedesse, tão somente, uma pesquisa de mercado para verificar quais cursos teria melhor aceitação na comunidade local e, o que era para ser uma pesquisa, de modo inadvertido teve uma conotação de publicidade, inclusive abordando a EJA, modalidade ensino que não é objeto da parceria retrocitada. [...] A Multi Treinamento Profissionalizantes tomou conhecimento posteriormente da referida "publicidade" o que, somado as outras questões administrativas, culminou com o encerramento do contrato de parceria. [...] vale destacar que a Multi Treinamentos Profissionalizante, intenciona expansão de seus cursos no âmbito do Estado de Rondônia e nas unidades da federação cujos Conselhos de Educação sejam signatários do Termo de Colaboração da Educação a Distância, de forma consciente, observando e respeitando a legislação de cada Sistema de Ensino.

7



CONCLUSÃO

Após o exposto, ressalta- se as considerações finais do Relatório de Visita Técnica da Comissão Verificadora:

- 1 Foi constatado que não constam registros de matrículas para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mesmo com a publicação desta oferta.
- 2 Quanto a oferta na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA/EaD, encontrase em funcionamento, considerando que esta oferta está devidamente regularizada por este Conselho, pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 034/22 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 820/22, publicada no D.O.E n.º 222, em 22.11.22, que concederam, até 31.12.2026, à Escola Futuro Formação Profissional, em Sapezal/MT, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância em Porto Velho, para oferta dos Cursos do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, por meio da modalidade Educação a Distância EaD.

VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, somos favoráveis que a Câmara de Educação Básica responda a Denúncia proferida pelo Sócio Proprietário da Mantenedora do Colégio Vale do Guaporé, instituição de ensino privada, localizada à Rua Gonçalves Dias, n.º 131, Centro, no município de Porto Velho/RO, nos termos das considerações finais do Relatório da Visita Técnica da Comissão Verificadora.

Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator Sala das Sessões, Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

\$ \\ \frac{1}{5}

Prosidente de CEEIRO

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

Agenor Fernandes de Souza Conselheiro

Francisca Batista da Silva Conselheira

Gláucia Lopes Negreiros Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano

Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins Conselheira

> Kary Jean Falcão Gonçalves Conselheiro

Silvânia Gregório Carlos

Conselheira